



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

**DATA:** 08 de dezembro de 2023

**HORÁRIO:** 10:00 horas

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 06/2023

**PROCESSO CM Nº:** 3810/2023

**OBJETO:** Constitui objeto deste Pregão, o Registro de Preços para o fornecimento de produtos de limpeza para atender à demanda desta Edilidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 06/2023, pelo período de 12 (doze) meses.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública do Pregão em epígrafe, com a presença do Pregoeiro, Senhor **FERNANDO JULIO TEIXEIRA**; da Equipe de Apoio **KENNEDY DE MORAIS** e **YURI MARCOLINO ANGELO**.

Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se as seguintes presenças:

**Sr. THIAGO MARTINS DA SILVA** portador do CPF nº 385.024.628-06, representando a Empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** (CNPJ nº 27.254.286/0001-98).

**Sr. ANTONIO CARLOS BASSI** portador do CPF nº 221.063.698-16, representando a Empresa **VILA BARCELONA – COMERCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI** (CNPJ nº 22.719.411/0001-74).

**Sra. DANIELA POMPEU ZANCAPE** portadora do CPF nº 316.827.918-82, representando a Empresa **ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA** (CNPJ nº 26.958.241/0001-31).

**Sr. MARIO REGIS RODRIGUES VERA** portador do CPF nº 022.712.328-05, representando a Empresa **BLACKOUT COMERCIAL EIRELI** (CNPJ nº 16.918.565/0001-92).

Consigna-se ainda que, mesmo intimados, os representantes das empresas **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** (CNPJ nº 14.459.158/0001-39), **DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN LTDA** (CNPJ nº 44.274.757/0001-49), **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA** (CNPJ nº 65.488.280/0001-74) e **PEGADAS DOCES LTDA EPP** (CNPJ nº 08.961.988/0001-67) deixaram de comparecer à presente sessão.

#### **ITEM 01 – ÁGUA SANITÁRIA**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00

Fase : Propostas

DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN	14,0000	76,99%	10:53:48	Não Selecionada
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11,9000	50,44%	10:55:27	Não Selecionada
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIM	10,6000	34,01%	10:54:42	Não Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	10,5000	32,74%	10:56:25	Não Selecionada
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	10,5000	32,74%	10:58:38	Não Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	9,8800	24,91%	10:51:50	Selecionada
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E	9,6000	21,37%	10:57:19	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	7,9100	0,00%	10:52:44	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	9,8800	26,50%	11:00:41	Declinou
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E	7,8600	0,64%	11:00:56	
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	7,8100	0,00%	11:01:06	

Fase : 2a. Rodada de Lances



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E	7,7600	0,65%	11:01:16
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	7,7100	0,00%	11:01:27
Fase : 3a. Rodada de Lances			
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E	7,6600	0,66%	11:01:39
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	7,6100	0,00%	11:01:48
Fase : 4a. Rodada de Lances			
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E	7,6600	0,00%	11:02:27 Declinou

**NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, ante a disputada fase de lance, não foi possível obter redução no valor ofertado.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** a qual restou negativa pelo não atendimento do item 7, alínea "a" do Edital, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**.

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, a qual restou negativa ante a disputada fase de lances, sagrando-se vencedora com proposta do valor unitário final de **R\$ 7,66 (sete reais e sessenta e seis centavos)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 01** da presente licitação

### ITEM 02 –DESINFETANTE

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 002.00 Vencedor

Fase : Propostas

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	***	***	12:22:47	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN	12,0000	82,37%	11:30:43	Não Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	11,5000	74,77%	12:23:26	Não Selecionada
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIM	10,6000	61,09%	12:22:27	Não Selecionada
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	10,5000	59,57%	12:24:10	Não Selecionada
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	10,4300	58,51%	12:23:39	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	10,1800	54,71%	11:27:37	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	6,5800	0,00%	11:28:54	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	10,4300	2,46%	10:22:43	Declinou
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	10,1800	0,00%	10:22:48	Declinou

**NEGOCIAÇÃO:** Devido ao não comparecimento de representante da empresa detentora da melhor oferta, foi possível obter redução no valor ofertado.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** a qual restou negativa pelo não atendimento do item 7, alínea "a" do Edital, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**.

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, a qual restou positiva, reduzindo o valor ofertado de R\$ 10,18 para o importe de **R\$ 10,10 (dez reais e dez centavos)**.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 02** da presente licitação

### **ITEM 03 – DETERGENTE LÍQUIDO**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	12:27:33	Sem Proposta
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTO	***	***	12:26:18	Sem Proposta
PEGADAS DOCES LTDA EPP	3,4000	78,95%	12:27:25	Não Selecionada
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN	3,4000	78,95%	12:26:06	Não Selecionada
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2,3700	24,74%	12:27:08	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	2,3000	21,05%	12:25:00	Selecionada
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	2,3000	21,05%	12:27:47	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	1,9000	0,00%	12:25:15	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2,3700	3,04%	10:35:43	Declinou
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	2,3000	0,00%	10:36:00	Declinou
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	2,3000	0,00%	10:35:50	Declinou

Fase : Negociação

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	1,9000	0,00%	10:36:11	Inabilitado
------------------------------------	--------	-------	----------	-------------

**NEGOCIAÇÃO:** Devido ao não comparecimento de representante da empresa detentora da melhor oferta, foi possível obter redução no valor ofertado.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** a qual restou negativa pelo não atendimento do item 7, alínea “a” do Edital, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**.

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, a qual restou positiva, reduzindo o valor ofertado de R\$ 2,30 para o importe de **R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 03** da presente licitação.

### **ITEM 04 - ESPONJA PARA LIMPEZA**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	12:30:20	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN LTD	***	***	12:29:22	Sem Proposta
PEGADAS DOCES LTDA EPP	1,8500	105,56%	12:30:11	Não Selecionada
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1,2500	38,89%	12:29:57	Não Selecionada



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	1,1000	22,22%	12:30:37	Não Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	1,0500	16,67%	12:29:11	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	0,9500	5,56%	12:28:48	Selecionada
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIME	0,9000	0,00%	12:29:38	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	1,0500	10,53%	10:39:14	Declinou
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	0,9500	0,00%	10:39:21	Declinou

**NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, ante a disputada fase de lance, não foi possível obter redução no valor ofertado.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **VILA BARCELONA – COMERCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**, sagrando-se vencedora com proposta do valor unitário final de **R\$ 0,90 (noventa centavos)**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 04** da presente licitação.

### **ITEM 05 – LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	12:32:24	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN	4,7000	131,53%	12:31:51	Não Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	4,5000	121,67%	12:32:19	Não Selecionada
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIME	3,6500	79,80%	12:32:00	Não Selecionada
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3,3600	65,52%	12:32:09	Não Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	2,7300	34,48%	12:31:22	Selecionada
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	2,7000	33,00%	12:32:33	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2,0300	0,00%	12:31:32	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	2,7300	1,11%	10:46:30	Declinou
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	2,7000	0,00%	10:46:41	Declinou

**NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, ante a disputada fase de lance, não foi possível obter redução no valor ofertado.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **BLACKOUT COMERCIAL EIRELI** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**, sagrando-se vencedora com proposta do valor unitário final de **R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 05** da presente licitação.

### **ITEM 06 – LIMPA VIDRO**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	10:00:18	Sem Proposta
---------------------------------------	-----	-----	----------	--------------



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN	7,0000	177,78%	09:59:31	Não Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	6,8000	169,84%	10:00:07	Não Selecionada
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	5,3000	110,32%	10:00:33	Não Selecionada
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIME	4,4500	76,59%	09:59:40	Não Selecionada
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3,7100	47,22%	09:59:55	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	2,9300	16,27%	09:59:07	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2,5200	0,00%	09:59:19	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3,7100	26,62%	10:52:48	Declinou
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	2,9300	0,00%	10:52:56	Declinou

**NEGOCIAÇÃO:** Devido ao não comparecimento de representante da empresa detentora da melhor oferta, foi possível obter redução no valor ofertado.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** a qual restou negativa pelo não atendimento do item 7, alínea "a" do Edital, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**.

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, a qual restou positiva, reduzindo o valor ofertado de R\$ 2,93 para o importe de **R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)**

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 06** da presente licitação.

### **ITEM 07- PANO DE LIMPEZA**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	12:36:41	Sem Proposta
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	***	***	12:36:48	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN	5,9000	111,47%	12:37:36	Não Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	5,5000	97,13%	12:36:35	Não Selecionada
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIME	3,7000	32,62%	12:36:08	Não Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	3,5700	27,96%	12:37:07	Selecionada
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3,5000	25,45%	12:36:21	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	2,7900	0,00%	12:36:58	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	3,5700	2,00%	10:55:52	Declinou
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3,5000	0,00%	10:55:56	Declinou

**NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, foi obtido a redução de R\$ 2,79 para o valor unitário final de **R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 07** da presente licitação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### ITEM 08- LIMPA MÓVEIS

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	12:38:52	Sem Proposta
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTO	***	***	12:38:22	Sem Proposta
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	***	***	12:38:58	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN	11,0000	374,14%	12:38:15	Não Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	10,0000	331,03%	12:38:47	Não Selecionada
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4,1300	78,02%	12:38:35	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2,8000	20,69%	12:38:09	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	2,3200	0,00%	12:38:02	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4,1300	47,50%	10:56:51	Declinou
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2,8000	0,00%	10:56:53	Declinou

**NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, ante a disputada fase de lance, não foi possível obter redução no valor ofertado

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**, com o valor final de **R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos)**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 08** da presente licitação.

### ITEM 09 – VASSOURA

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	12:40:17	Sem Proposta
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTO	***	***	12:39:53	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN LTD	***	***	12:39:48	Sem Proposta
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	17,5000	127,27%	12:40:32	Não Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	16,5000	114,29%	12:40:11	Não Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	14,7900	92,08%	12:39:34	Selecionada
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9,6500	25,32%	12:40:02	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	7,7000	0,00%	12:39:41	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	14,7900	53,26%	10:57:35	Declinou
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9,6500	0,00%	10:57:38	Declinou

**NEGOCIAÇÃO:** Devido ao não comparecimento de representante da empresa detentora da melhor oferta, foi possível obter redução no valor ofertado.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** a qual restou negativa pelo não atendimento do item 7, alínea "a" do Edital em epígrafe, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Ato contínuo, o pregoeiro convocou a empresa **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA** para negociação a qual restou infrutífera ante o não comparecimento de representante, porém o Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA** a qual restou negativa pelo não atendimento do item 9 do Edital em epígrafe, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, a qual restou positiva, reduzindo o valor ofertado de R\$ 14,79 para o importe de **R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos)**

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 09** da presente licitação.

### **ITEM 10 – LUVA PARA LIMPEZA, TAMANHO PEQUENO**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	12:41:38	Sem Proposta
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTO	***	***	12:41:17	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN	11,9000	431,25%	12:41:12	Não Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	10,0000	346,43%	12:41:34	Não Selecionada
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	6,4000	185,71%	12:41:48	Não Selecionada
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4,7000	109,82%	12:41:27	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	2,9000	29,46%	12:40:52	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2,2400	0,00%	12:41:00	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4,7000	62,07%	11:10:05	Declinou
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	2,9000	0,00%	11:10:13	Declinou

**NEGOCIAÇÃO:** Devido ao não comparecimento de representante da empresa detentora da melhor oferta, foi possível obter redução no valor ofertado.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** a qual restou negativa pelo não atendimento do item 7, alínea "a" do Edital em epígrafe, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**.

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, a qual restou infrutífera, mantendo-se o valor de **R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 10** da presente licitação.

### **ITEM 11 - LUVA PARA LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	12:43:15	Sem Proposta
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTO	***	***	12:42:56	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN	11,9000	431,25%	12:42:53	Não Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	10,0000	346,43%	12:43:10	Não Selecionada
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	4,8000	114,29%	12:43:27	Não Selecionada
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3,3600	50,00%	12:43:04	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	2,9000	29,46%	12:42:26	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2,2400	0,00%	12:42:41	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3,3600	15,86%	11:13:25	Declinou
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	2,9000	0,00%	11:13:29	Declinou

**NEGOCIAÇÃO:** Devido ao não comparecimento de representante da empresa detentora da melhor oferta, foi possível obter redução no valor ofertado.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** a qual restou negativa pelo não atendimento do item 7, alínea "a" do Edital em epígrafe, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**.

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, a qual restou infrutífera, mantendo-se o valor de **R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 11** da presente licitação.

### **ITEM 12 - LUVA PARA LIMPEZA, TAMANHO GRANDE**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	12:44:56	Sem Proposta
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTO	***	***	12:44:36	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN	11,9000	431,25%	12:44:29	Não Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	10,0000	346,43%	12:44:51	Não Selecionada
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	4,8000	114,29%	12:45:10	Não Selecionada
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3,3600	50,00%	12:44:42	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	2,9000	29,46%	12:44:09	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2,2400	0,00%	12:44:17	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3,3600	15,86%	11:15:12	Declinou
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	2,9000	0,00%	11:15:15	Declinou

**NEGOCIAÇÃO:** Devido ao não comparecimento de representante da empresa detentora da melhor oferta, foi possível obter redução no valor ofertado.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** a qual restou negativa pelo não atendimento do item 7, alínea "a" do Edital em epígrafe, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**.

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, a qual restou infrutífera, mantendo-se o valor de **R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 12** da presente licitação.

### **ITEM 13 - LUVA DE SEGURANCA NITRÍLICA, TAMANHO GRANDE**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	12:47:06	Sem Proposta
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTO	***	***	12:46:41	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN LTD	***	***	12:46:35	Sem Proposta
PEGADAS DOCES LTDA EPP	24,0000	55,84%	12:47:01	Não Selecionada
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	23,0000	49,35%	12:47:16	Não Selecionada
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18,0600	17,27%	12:46:52	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	16,3000	5,84%	12:45:54	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD	15,4000	0,00%	12:46:04	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18,0600	10,80%	11:16:26	Declinou
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	16,3000	0,00%	11:16:34	Declinou

**NEGOCIAÇÃO**: Devido ao não comparecimento de representante da empresa detentora da melhor oferta, foi possível obter redução no valor ofertado.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** a qual restou negativa pelo não atendimento do item 7, alínea "a" do Edital em epígrafe, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**.

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, a qual restou positiva, reduzindo o valor ofertado de R\$ 16,30 para o importe de **R\$ 16,00 (dezesseis reais)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 13** da presente licitação.

### **ITEM 14 - FLANELA 100% ALGODÃO**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	12:48:32	Sem Proposta
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTO	***	***	12:48:08	Sem Proposta
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	***	***	12:48:16	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN LTD	***	***	12:48:04	Sem Proposta
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	***	***	12:48:37	Sem Proposta
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD	29,4000	1.650,00%	12:47:57	Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	3,9000	132,14%	12:48:27	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	1,6800	0,00%	12:47:41	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD	29,4000	653,85%	11:20:11	Declinou
PEGADAS DOCES LTDA EPP	3,9000	0,00%	11:20:19	Declinou

Fase : Negociação

SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	1,6800	0,00%	11:20:28	Preço Inaceitável
PEGADAS DOCES LTDA EPP	3,9000	0,00%	11:20:31	Preço Inaceitável
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD	29,4000	0,00%	11:20:35	Inabilitado

As empresas **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** e **PEGADAS DOCES LTDA EPP** foram desclassificadas nos termos do item 14.11 do Edital em epígrafe.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** a qual restou negativa pelo não atendimento do item 7, alínea "a" do Edital em epígrafe, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **DECLAROU FRACASSADO** o objeto do **ITEM 14** da presente licitação.

### **ITEM 15 - DETERGENTE EM PÓ**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	12:49:54	Sem Proposta
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTO	***	***	12:49:31	Sem Proposta
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	***	***	12:50:02	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN	12,7000	129,66%	12:49:25	Não Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	12,5000	126,04%	12:49:49	Não Selecionada
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8,0500	45,57%	12:49:40	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	7,0000	26,58%	12:49:13	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	5,5300	0,00%	12:49:01	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8,0500	15,00%	11:23:47	Declinou
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	7,0000	0,00%	11:23:52	Declinou

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, a qual restou infrutífera, mantendo-se o valor de **R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 15** da presente licitação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### ITEM 16 - SAPONÁCEO EM PÓ

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	12:51:14	Sem Proposta
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTO	***	***	12:50:51	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN	15,0000	435,71%	12:50:46	Não Selecionada
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	7,8000	178,57%	12:51:26	Não Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	7,5000	167,86%	12:51:11	Não Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	3,6800	31,43%	12:50:24	Selecionada
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3,5700	27,50%	12:51:00	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2,8000	0,00%	12:50:32	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	3,6800	3,08%	11:27:57	Declinou
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3,5700	0,00%	11:28:01	Declinou

Fase : Negociação

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2,8000	0,00%	11:28:06	Inabilitado
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3,5700	0,00%	11:29:10	Inabilitado
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	3,6500	0,00%	11:29:22	

**NEGOCIAÇÃO:** Devido ao não comparecimento de representante da empresa detentora da melhor oferta, foi possível obter redução no valor ofertado.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** a qual restou negativa pelo não atendimento do item 7, alínea "a" do Edital em epígrafe, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**.

Ato contínuo, o pregoeiro convocou a empresa **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA** para negociação a qual restou infrutífera ante o não comparecimento de representante, porém o Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA** a qual restou negativa pelo não atendimento do item 9 do Edital em epígrafe, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**.

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, a qual restou positiva, reduzindo o valor ofertado de R\$ 3,68 para o importe de **R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 16** da presente licitação.

### ITEM 17 - REFIL PARA APARELHO DESODORIZADOR

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	12:52:49	Sem Proposta
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTO	***	***	12:52:20	Sem Proposta
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	***	***	12:52:26	Sem Proposta
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	***	***	12:52:57	Sem Proposta
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	39,5900	9,97%	12:51:47	Selecionada



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD 37,2000 3,33% 12:51:57 Selecionada  
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN 37,0000 2,78% 12:52:08 Selecionada  
PEGADAS DOCES LTDA EPP 36,0000 0,00% 12:52:39 Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD 37,2000 4,79% 11:31:51 Declinou  
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN 37,0000 4,23% 11:31:56 Declinou  
PEGADAS DOCES LTDA EPP 36,0000 1,41% 11:32:01 Declinou  
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L 35,5000 0,00% 11:31:46

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, a qual restou infrutífera, mantendo-se o valor de **R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 17** da presente licitação.

### **ITEM 18 - ODORIZADOR SANITÁRIO**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE \*\*\* \*\*\* 12:55:15 Sem Proposta  
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTO \*\*\* \*\*\* 12:53:55 Sem Proposta  
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA \*\*\* \*\*\* 12:53:37 Sem Proposta  
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C \*\*\* \*\*\* 12:54:03 Sem Proposta  
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN LTD \*\*\* \*\*\* 12:53:48 Sem Proposta  
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI 31,5000 600,00% 12:55:32 Selecionada  
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L 28,7700 539,33% 12:53:25 Selecionada  
PEGADAS DOCES LTDA EPP 4,5000 0,00% 12:55:10 Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

BLACKOUT COMERCIAL EIRELI 31,5000 9,49% 11:34:36 Declinou  
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L 28,7700 0,00% 11:34:39 Declinou

Fase : Negociação

PEGADAS DOCES LTDA EPP 4,5000 0,00% 11:34:46 Preço Inaceitável  
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L 28,0000 0,00% 11:35:02  
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L 28,0000 0,00% 11:35:07 Melhor Oferta

A empresa **PEGADAS DOCES LTDA EPP** foi desclassificada nos termos do item 14.11 do Edital em epígrafe.

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, obtendo-se a redução do preço da menor oferta de R\$ 28,77 para o valor unitário final de **R\$ 28,00 (vinte e oito reais)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 18** da presente licitação.

### **ITEM 19 - CERA LÍQUIDA PARA PISO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	12:56:38	Sem Proposta
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTO	***	***	12:56:16	Sem Proposta
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	***	***	12:56:22	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN LTD	***	***	12:56:12	Sem Proposta
PEGADAS DOCES LTDA EPP	10,0000	2,04%	12:56:36	Selecionada
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	10,0000	2,04%	12:56:51	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	9,9900	1,94%	12:55:54	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	9,8000	0,00%	12:56:03	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

PEGADAS DOCES LTDA EPP	10,0000	2,56%	11:38:22	Declinou
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	9,9900	2,46%	11:38:26	Declinou
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	9,8000	0,51%	11:38:30	Declinou
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	9,7500	0,00%	11:38:19	

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **BLACKOUT COMERCIAL EIRELI**, a qual restou infrutífera, mantendo-se o valor de **R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **BLACKOUT COMERCIAL EIRELI** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 19** da presente licitação.

### **ITEM 20 - SAPONÁCEO CREMOSO**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	12:58:06	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN LTD	***	***	12:57:31	Sem Proposta
PEGADAS DOCES LTDA EPP	7,0000	75,44%	12:57:59	Não Selecionada
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	6,9000	72,93%	12:58:16	Não Selecionada
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIME	5,4000	35,34%	12:57:40	Não Selecionada
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5,0300	26,07%	12:57:49	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	4,1400	3,76%	12:57:16	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	3,9900	0,00%	12:57:24	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5,0300	21,50%	11:41:07	Declinou
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	4,1400	0,00%	11:41:14	Declinou

Fase : Negociação

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	3,9900	0,00%	11:41:19	Inabilitado
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	4,1000	0,00%	11:41:41	

**NEGOCIAÇÃO:** Devido ao não comparecimento de representante da empresa detentora da melhor oferta, foi possível obter redução no valor ofertado.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** a qual restou negativa pelo não atendimento do item 7, alínea "a" do Edital em epígrafe, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, obtendo-se a redução do preço da menor oferta de R\$ 4,14 para o valor unitário final de **R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 20** da presente licitação.

### **ITEM 21 - SABONETE LÍQUIDO DE GLICERINA**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	***	***	12:59:11	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN	33,0000	156,21%	12:58:56	Não Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	32,0000	148,45%	12:59:28	Não Selecionada
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	29,0000	125,16%	12:59:47	Não Selecionada
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIM	26,7000	107,30%	12:59:07	Não Selecionada
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	18,3900	42,78%	12:59:38	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	16,3000	26,55%	12:58:37	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD	12,8800	0,00%	12:58:46	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	18,3900	12,82%	11:45:46	Declinou
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	16,3000	0,00%	11:45:56	Declinou

Fase : Negociação

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD	12,8800	0,00%	11:46:02	Inabilitado
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	16,2000	0,00%	11:46:30	

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, obtendo-se a redução do preço da menor oferta de R\$ 16,30 para o valor unitário final de **R\$ 16,20 (dezesesseis reais e vinte centavos)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 21** da presente licitação.

### **ITEM 22 - REMOVEDOR LÍQUIDO INCOLOR**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	13:00:54	Sem Proposta
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	***	***	13:00:34	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN LTD	***	***	13:00:22	Sem Proposta
PEGADAS DOCES LTDA EPP	72,0000	77,34%	13:00:50	Não Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD	70,0000	72,41%	13:00:17	Selecionada
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	70,0000	72,41%	13:01:06	Selecionada



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L 57,5300 41,70% 13:00:10 Selecionada  
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIM 40,6000 0,00% 13:00:32 Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD 70,0000 21,68% 11:48:01 Declinou  
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI 70,0000 21,68% 11:47:58 Declinou  
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L 57,5300 0,00% 11:48:06 Declinou

Fase : Negociação

VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIM 40,6000 0,00% 11:48:24 Melhor Oferta

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **VILA BARCELONA – COMERCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, a qual restou infrutífera, mantendo-se o valor de **R\$ 40.60 (quarenta reais e sessenta centavos)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **VILA BARCELONA – COMERCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 22** da presente licitação.

### **ITEM 23 - PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER DE 1ªQUALIDADE**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C \*\*\* \*\*\* 13:02:06 Sem Proposta  
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LT 140,0000 75,00% 13:01:41 Não Selecionada  
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLA 135,9100 69,89% 13:01:49 Não Selecionada  
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI 130,0000 62,50% 13:02:38 Não Selecionada  
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIM 96,8000 21,00% 13:02:02 Não Selecionada  
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L 94,5200 18,15% 13:01:33 Selecionada  
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS 86,1700 7,71% 13:02:28 Selecionada  
PEGADAS DOCES LTDA EPP 80,0000 0,00% 13:02:17 Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

PEGADAS DOCES LTDA EPP 80,0000 1,91% 11:52:12 Declinou  
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L 79,0000 0,64% 11:51:50  
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS 78,5000 0,00% 11:52:08

Fase : 2a. Rodada de Lances

SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L 78,0000 0,65% 11:52:20  
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS 77,5000 0,00% 11:52:31

Fase : 3a. Rodada de Lances

SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L 77,0000 0,65% 11:52:39  
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS 76,5000 0,00% 11:52:50

Fase : 4a. Rodada de Lances

SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L 76,0000 0,66% 11:52:56  
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS 75,5000 0,00% 11:53:08

Fase : 5a. Rodada de Lances

SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L 75,0000 0,67% 11:53:19  
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS 74,5000 0,00% 11:53:29

Fase : 6a. Rodada de Lances

SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L 74,0000 0,68% 11:53:40  
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS 73,5000 0,00% 11:53:52

Fase : 7a. Rodada de Lances

SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L 73,0000 0,69% 11:54:44



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	72,5000	0,00%	11:54:55	
Fase : 8a. Rodada de Lances				
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	72,0000	0,70%	11:55:02	
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	71,5000	0,00%	11:55:14	
Fase : 9a. Rodada de Lances				
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	71,0000	0,71%	11:55:26	
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	70,5000	0,00%	11:55:40	
Fase : 10a. Rodada de Lances				
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	71,0000	0,00%	11:55:52	Declinou
Fase : Negociação				
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	70,5000	0,00%	11:56:04	Melhor Oferta

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, a qual restou infrutífera, mantendo-se o valor de **R\$ 70,50 (setenta reais e cinquenta)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 23** da presente licitação.

### **ITEM 24 - TOALHA DE PAPEL SIMPLES INTERFOLHADA**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	***	***	13:04:19	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN	26,0000	68,83%	13:03:18	Não Selecionada
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	20,8800	35,58%	13:04:13	Não Selecionada
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19,0500	23,70%	13:03:51	Não Selecionada
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIM	17,1500	11,36%	13:03:26	Não Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	17,0000	10,39%	13:04:04	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	15,5900	1,23%	13:02:57	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD	15,4000	0,00%	13:03:07	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

PEGADAS DOCES LTDA EPP	17,0000	11,11%	11:58:45	Declinou
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD	15,4000	0,65%	11:59:14	Declinou
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	15,3000	0,00%	11:59:10	

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, a qual restou infrutífera, mantendo-se o valor unitário final de **R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 24** da presente licitação.

### **ITEM 25 - ÁLCOOL ETÍCIO PARA LIMPEZA**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	13:05:59	Sem Proposta
PEGADAS DOCES LTDA EPP	9,5000	73,99%	13:05:50	Não Selecionada
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN	9,4000	72,16%	13:05:16	Não Selecionada
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	9,0000	64,84%	13:06:14	Não Selecionada
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIME	8,8500	62,09%	13:05:25	Não Selecionada
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8,4600	54,95%	13:05:37	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	6,1400	12,45%	13:04:54	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	5,4600	0,00%	13:05:07	Selecionada

### Fase : 1a. Rodada de Lances

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8,4600	37,79%	12:01:53	Declinou
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	6,1400	0,00%	12:02:14	Declinou

### Fase : Negociação

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	5,4600	0,00%	12:02:18	Inabilitado
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	6,1000	0,00%	12:02:34	

**NEGOCIAÇÃO:** Devido ao não comparecimento de representante da empresa detentora da melhor oferta, foi possível obter redução no valor ofertado.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** a qual restou negativa pelo não atendimento do item 7, alínea "a" do Edital em epígrafe, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**.

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, a qual restou positiva, reduzindo o valor ofertado de R\$ 6,14 para o importe de **R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 25** da presente licitação.

### **ITEM 26 - HIGIENIZADOR (EM ÁLCOOL GEL)**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

### Fase : Propostas

DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN	54,0000	83,67%	13:07:56	Não Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	52,0000	76,87%	13:08:42	Não Selecionada
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	48,0000	63,27%	13:09:02	Não Selecionada
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	46,9900	59,83%	13:08:53	Não Selecionada
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIM	41,1000	39,80%	13:08:20	Não Selecionada
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	37,1700	26,43%	13:08:32	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	32,1900	9,49%	13:07:36	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD	29,4000	0,00%	13:07:45	Selecionada

### Fase : 1a. Rodada de Lances

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	37,1700	15,47%	12:04:44	Declinou
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	32,1900	0,00%	12:04:49	Declinou

### Fase : Negociação

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD	29,4000	0,00%	12:04:53	Inabilitado
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	32,1500	0,00%	12:05:08	



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**NEGOCIAÇÃO:** Devido ao não comparecimento de representante da empresa detentora da melhor oferta, foi possível obter redução no valor ofertado.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** a qual restou negativa pelo não atendimento do item 7, alínea "a" do Edital em epígrafe, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**.

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, a qual restou positiva, reduzindo o valor ofertado de R\$ 32,19 para o importe de **R\$ 32,15 (trinta e dois reais e quinze centavos)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 26** da presente licitação.

### **ITEM 27 - SABÃO EM BARRA**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	13:10:50	Sem Proposta
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTO	***	***	13:10:13	Sem Proposta
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	***	***	13:10:21	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN LTD	***	***	13:10:07	Sem Proposta
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	***	***	13:10:56	Sem Proposta
PEGADAS DOCES LTDA EPP	5,0000	104,08%	13:10:35	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	2,7400	11,84%	13:09:45	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2,4500	0,00%	13:09:53	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

PEGADAS DOCES LTDA EPP	5,0000	82,48%	12:06:42	Declinou
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	2,7400	0,00%	12:06:59	Declinou

Fase : Negociação

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2,4500	0,00%	12:07:03	Inabilitado
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	2,7400	0,00%	12:07:15	Melhor Oferta

**NEGOCIAÇÃO:** Devido ao não comparecimento de representante da empresa detentora da melhor oferta, foi possível obter redução no valor ofertado.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** a qual restou negativa pelo não atendimento do item 7, alínea "a" do Edital em epígrafe, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**.

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, a qual restou infrutífera, mantendo-se o valor ofertado de **R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 27** da presente licitação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### ITEM 28 - RODO DE MADEIRA 40CM

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	13:12:24	Sem Proposta
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTO	***	***	13:11:53	Sem Proposta
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	***	***	13:12:00	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN LTD	***	***	13:11:48	Sem Proposta
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	14,2000	125,40%	13:12:35	Não Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	14,0000	122,22%	13:12:17	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	9,4700	50,32%	13:11:26	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	6,3000	0,00%	13:11:37	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

PEGADAS DOCES LTDA EPP	14,0000	47,84%	12:09:22	Declinou
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	9,4700	0,00%	12:09:38	Declinou

Fase : Negociação

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	6,3000	0,00%	12:09:45	Inabilitado
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LT	9,4500	0,00%	12:10:00	

**NEGOCIAÇÃO:** Devido ao não comparecimento de representante da empresa detentora da melhor oferta, foi possível obter redução no valor ofertado.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** a qual restou negativa pelo não atendimento do item 7, alínea "a" do Edital em epígrafe, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**.

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, a qual restou positiva, reduzindo o valor ofertado de R\$ 9,47 para o importe de **R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 28** da presente licitação.

### ITEM 29 - CERA LÍQUIDA PARA PISO COM BAIXO TRÁFEGO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	13:14:21	Sem Proposta
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTO	***	***	13:13:49	Sem Proposta
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	***	***	13:13:57	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLA	107,0000	169,32%	13:13:44	Não Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	105,0000	164,28%	13:14:10	Não Selecionada
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	99,0000	149,18%	13:14:34	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD	70,0000	76,19%	13:13:12	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	39,7300	0,00%	13:13:03	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	99,0000	41,43%	12:12:06	Declinou
---------------------------	---------	--------	----------	----------



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD 70,0000 0,00% 12:12:10 Declinou  
Fase : Negociação

SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L 39,5000 0,00% 12:12:28

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, a qual restou positiva, reduzindo o valor ofertado de R\$ 39,73 para o importe de **R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos)**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 29** da presente licitação.

### **ITEM 30 - BASE SELADORA PARA PISOS**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	13:15:49	Sem Proposta
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTO	***	***	13:15:25	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLA	239,0000	91,72%	13:15:21	Não Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	238,0000	90,92%	13:15:43	Não Selecionada
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	235,0000	88,51%	13:16:04	Não Selecionada
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	161,6300	29,66%	13:15:34	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LT	133,0000	6,69%	13:15:05	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS	124,6600	0,00%	13:14:56	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	161,6300	21,53%	12:15:19	Declinou
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LT	133,0000	0,00%	12:15:23	Declinou

Fase : Negociação

SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS 124,0000 0,00% 12:15:43

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, a qual restou positiva, reduzindo o valor ofertado de R\$ 124,66 para o importe de **R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais)**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 30** da presente licitação.

### **ITEM 31 - SACO DE LIXO 30 LITROS**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	***	***	13:16:59	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN	52,0000	192,96%	13:16:44	Não Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	50,0000	181,69%	13:17:12	Não Selecionada
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	40,0000	125,35%	13:17:32	Não Selecionada
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIM	36,1000	103,38%	13:16:52	Não Selecionada
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	33,1000	86,48%	13:17:21	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD	25,2000	41,97%	13:16:34	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	17,7500	0,00%	13:16:23	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD	25,2000	45,24%	12:17:42	Declinou
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	17,5500	1,15%	12:17:39	
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	17,3500	0,00%	12:17:50	



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Fase : 2a. Rodada de Lances

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	17,1500	1,18%	12:18:03
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	16,9500	0,00%	12:18:13

Fase : 3a. Rodada de Lances

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	16,7500	1,21%	12:18:41
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	16,5500	0,00%	12:18:51

Fase : 4a. Rodada de Lances

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	16,3500	1,24%	12:19:09
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	16,1500	0,00%	12:19:34

Fase : 5a. Rodada de Lances

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	15,9500	1,27%	12:19:43
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	15,7500	0,00%	12:19:54

Fase : 6a. Rodada de Lances

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	15,5500	1,30%	12:20:03
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	15,3500	0,00%	12:20:16

Fase : 7a. Rodada de Lances

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	15,1500	1,34%	12:20:22
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	14,9500	0,00%	12:20:41

Fase : 8a. Rodada de Lances

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	14,7500	1,37%	12:20:49
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	14,5500	0,00%	12:20:58

Fase : 9a. Rodada de Lances

SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	14,5500	1,39%	12:21:28	Declinou
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	14,3500	0,00%	12:21:09	

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, a qual restou infrutífera, mantendo-se o valor de **R\$ 14,35 (catorze reais e trinta e cinco centavos)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 31** da presente licitação.

### **ITEM 32 - SACO DE LIXO 100 LITROS**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95,7800	61,85%	13:18:38	Não Selecionada
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIM	95,7000	61,71%	13:18:27	Não Selecionada
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLAN	95,5000	61,37%	13:18:11	Não Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	94,0000	58,84%	13:18:45	Não Selecionada
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	84,0000	41,94%	13:19:14	Não Selecionada
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	81,8700	38,34%	13:19:02	Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD	63,0000	6,45%	13:17:57	Selecionada
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	59,1800	0,00%	13:17:51	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD	63,0000	7,91%	12:23:43	Declinou
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	58,7800	0,69%	12:23:40	
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	58,3800	0,00%	12:23:53	

Fase : 2a. Rodada de Lances



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	57,9800	1,72%	12:24:05
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	57,0000	0,00%	12:24:14
Fase : 3a. Rodada de Lances			
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	56,6000	0,71%	12:24:22
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	56,2000	0,00%	12:24:30
Fase : 4a. Rodada de Lances			
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	55,8000	1,45%	12:24:37
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	55,0000	0,00%	12:24:47
Fase : 5a. Rodada de Lances			
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	54,6000	1,11%	12:24:57
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	54,0000	0,00%	12:25:05
Fase : 6a. Rodada de Lances			
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	53,6000	1,13%	12:25:16
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	53,0000	0,00%	12:25:23
Fase : 7a. Rodada de Lances			
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	52,6000	0,77%	12:25:31
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	52,2000	0,00%	12:25:40
Fase : 8a. Rodada de Lances			
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	51,8000	1,57%	12:25:49
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	51,0000	0,00%	12:26:00
Fase : 9a. Rodada de Lances			
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	50,6000	0,80%	12:26:09
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	50,2000	0,00%	12:26:19
Fase : 10a. Rodada de Lances			
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	49,8000	1,63%	12:26:27
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS L	49,0000	0,00%	12:26:41
Fase : 11a. Rodada de Lances			
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS	49,8000	0,00%	12:26:58 Declinou

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, a qual restou infrutífera, mantendo-se o valor ofertado de **R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 32** da presente licitação.

### **ITEM 33 - PAPEL DESCARTÁVEL PARA ASSENTO SANITÁRIO**

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SE	***	***	13:20:47	Sem Proposta
VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTO	***	***	13:20:15	Sem Proposta
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA	***	***	13:19:43	Sem Proposta
DISTRIBUIDORA BACCARELLI E FURLA	306,5000	41,90%	13:20:07	Não Selecionada
PEGADAS DOCES LTDA EPP	305,0000	41,20%	13:20:35	Não Selecionada
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LT	294,0000	36,11%	13:19:53	Selecionada
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	293,3000	35,79%	13:20:24	Selecionada
BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	216,0000	0,00%	13:21:04	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LT	294,0000	0,24%	12:28:38	Declinou
----------------------------------	----------	-------	----------	----------



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 293,3000 0,00% 12:28:42 Declinou  
Fase : Negociação

BLACKOUT COMERCIAL EIRELI 216,0000 0,00% 12:29:00 Melhor Oferta

Ato contínuo, foi convocada para fase de negociação a empresa **BLACKOUT COMERCIAL EIRELI**, a qual restou infrutífera, mantendo-se o valor de **R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)**.

O Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa **BLACKOUT COMERCIAL EIRELI** a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **ITEM 33** da presente licitação.

Encerradas as negociações de todos os itens do presente certame, obteve-se o seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL DO ITEM R\$
1	Água Sanitária	ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	7,66
2	Desinfetante	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	10,10
3	Detergente Líquido	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	2,27
4	Esponja para Limpeza	VILA BARCELONA – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	0,90
5	Limpador Líquido Multiuso	BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	2,70
6	Limpa Vidro	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	2,90
7	Pano de Limpeza	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	2,75
8	Limpa Móveis	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	2,32
9	Vassoura	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	14,70
10	Luva para Limpeza, Tamanho Pequeno	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	2,90
11	Luva para Limpeza, Tamanho Médio	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	2,90
12	Luva para Limpeza, Tamanho Grande	SINSAI COMÉRCIO DE	2,90



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

		DESCARTÁVEIS LTDA.	
13	<b>Luva de Segurança Nitrílica, Tamanho Grande</b>	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	16,00
14	<b>Flanela 100% Algodão</b>	ITEM FRACASSADO	
15	<b>Detergente Em Pó</b>	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	5,53
16	<b>Saponáceo Em Pó</b>	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	3,65
17	<b>Refil para Aparelho Desodorizador</b>	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	35,50
18	<b>Odorizador Sanitário</b>	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	28,00
19	<b>Cera Líquida para Piso</b>	BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	9,75
20	<b>Saponáceo Cremoso</b>	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	4,10
21	<b>Sabonete Líquido de Glicerina</b>	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	16,20
22	<b>Removedor Líquido Incolor</b>	VILA BARCELONA – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	40,60
23	<b>Papel Higiênico para dispenser de 1ª qualidade</b>	ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	70,50
24	<b>Toalha de Papel simples interfolhada</b>	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	15,30
25	<b>Álcool Etílico para Limpeza</b>	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	6,10
26	<b>Higienizador (em álcool gel)</b>	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	32,15
27	<b>Sabão Em Barra</b>	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	2,74
28	<b>Rodo de madeira 40cm</b>	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	9,45
29	<b>Cera líquida para piso com baixo tráfego</b>	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	39,50
30	<b>Base seladora para pisos</b>	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	124,00





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

31	<b>Saco de Lixo 30 Litros</b>	ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	14,35
32	<b>Saco de Lixo 100 Litros</b>	SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	49,00
33	<b>Papel descartável para assento sanitário</b>	BLACKOUT COMERCIAL EIRELI	216,00

Reitera-se que os licitantes presentes declinam expressamente do direito de interpor recursos de qualquer natureza quanto aos atos praticados na presente sessão.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio, pelos licitantes presentes.

Por fim, consignamos que:

- a) Com ânimo de verificar relação de impedimentos e eventuais penalizações em face das empresas SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, BLACKOUT COMERCIAL EIRELI e VILA BARCELONA – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, diligenciamos junto ao sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, qual seja < <https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> > cujas consultas restaram negativas, conforme documentos em anexo;
- b) Foi realizada a Pesquisa de Preços com 16 (dezesesseis) empresas e foram obtidos 07 (cinco) orçamentos (vide fls. 20/92).
- c) Por fim, (vide fls. 20/92) verifica-se que foram ofertados preços abaixo da expectativa orçamentária média de todos os Itens licitados.
- d) a) Os representantes presentes ausentaram-se no curso da sessão, apresentando carta devidamente assinada e comprometendo-se a acompanhar o sítio oficial desta Edilidade para conhecimento dos próximos atos.
- e) O envelope de Habilitação das demais empresas permanecem em posse da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, devidamente lacrado e indevassável;
- f) Esteve presente à sessão o Diretor de Licitações e Contratos, Fernando Henrique Laselva.

**FERNANDO JULIO TEIXEIRA**

Pregoeiro

**Equipe de Apoio:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**

**KENNEDY DE MORAIS**

Equipe de Apoio

**YURI MARCOLINO ANGELO**

Equipe de Apoio

**Diretor de Licitações e Contratos:**

**FERNANDO HENRIQUE LASELVA**

Diretor de Licitações e Contratos